



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Paranaguá, 25 de Junho 2019.

Pregão eletrônico: 059/2019

Processo Administrativo: 19.623/2019

Assunto: ERRATA

A Secretaria responsável junto com a equipe técnica responsável pela (TI), solicitaram ERRATA nos seguintes itens:

ERRATA

*Edital 10.16.11

Onde se lê:

Apresentar Carta emitida pelo próprio Fabricante, dirigida ao CONTRATANTE, referenciando ao edital em epígrafe, informando que a Proponente é revenda autorizada a comercializar seus produtos e serviços, e o Fabricante confirma que atende a todos os itens listados neste edital.

Leia-se :

Apresentar Carta emitida pelo próprio Fabricante, dirigida ao CONTRATANTE, referenciando ao edital em epígrafe, informando que a Proponente é revenda autorizada a comercializar seus produtos e serviços. Esta exigência se refere a parcela de maior relevância do objeto técnico, ou seja, cabeamento estruturado e segurança de redes, os itens complementares como servidores, switches e rack não precisam de carta do fabricante.

*Edital 10.16.12

Onde se lê:

Apresentar no mínimo um técnico certificado da solução ofertada, este deverá ser comprovado através de documento emitido pelo fabricante da solução ou empresa devidamente autorizada para emissão de certificados, no caso da certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa fornecedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação.

Leia-se :

Apresentar no mínimo um técnico certificado da solução ofertada, este deverá ser comprovado através de documento emitido pelo fabricante da solução ou empresa devidamente autorizada para emissão de certificados, no caso da certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa fornecedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação. Esta exigência se refere a parcela de maior relevância do objeto técnico, ou seja,



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

cabeamento estruturado e segurança de redes, os itens complementares como servidores, switches e rack não precisam de comprovação de técnico certificado.

***Termo de referência**
DA HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Onde se lê:

11 Apresentar Carta emitida pelo próprio Fabricante, dirigida ao CONTRATANTE, referenciando ao edital em epígrafe, informando que a Proponente é revenda autorizada a comercializar seus produtos e serviços, e o Fabricante confirma que atende a todos os itens listados neste edital.

Leia-se :

11 Apresentar Carta emitida pelo próprio Fabricante, dirigida ao CONTRATANTE, referenciando ao edital em epígrafe, informando que a Proponente é revenda autorizada a comercializar seus produtos e serviços. Esta exigência se refere a parcela de maior relevância do objeto técnico, ou seja, cabeamento estruturado e segurança de redes, os itens complementares como servidores, switches e rack não precisam de carta do fabricante.

Onde se lê:

12 Apresentar no mínimo um técnico certificado da solução ofertada, este deverá ser comprovado através de documento emitido pelo fabricante da solução ou empresa devidamente autorizada para emissão de certificados, no caso da certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa fornecedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação.

Leia-se :

12 Apresentar no mínimo um técnico certificado da solução ofertada, este deverá ser comprovado através de documento emitido pelo fabricante da solução ou empresa devidamente autorizada para emissão de certificados, no caso da certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa fornecedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação. Esta exigência se refere a parcela de maior relevância do objeto técnico, ou seja, cabeamento estruturado e segurança de redes, os itens complementares como servidores, switches e rack não precisam de comprovação de técnico certificado.

***Termo de referência**
DOS EQUIPAMENTOS

1. Servidor tipo 1 com as seguintes especificações mínimas:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Onde se lê:

1 servidor tipo 1 com as seguintes especificações mínimas :

- **Unidade DVD+/-RW**
- Interna ao gabinete
- Interface SATA

Leia-se :

1 servidor tipo 1 com as seguintes especificações mínimas :

Unidade de DVD+/-RW

Interna ao gabinete com Interface SATA.

Ou externa ao gabinete com ligação via porta USB.

***Termo de referência**

DOS EQUIPAMENTOS

Servidor tipo 2 com as seguintes especificações mínimas:

Onde se lê:

2 servidor tipo 1 com as seguintes especificações mínimas :

- **Unidade DVD+/-RW**
- Interna ao gabinete
- Interface SATA

Leia-se :

2 servidor tipo 1 com as seguintes especificações mínimas :

Unidade de DVD+/-RW

Interna ao gabinete com Interface SATA.

Ou externa ao gabinete com ligação via porta USB.


Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva

PREGOEIRA